



GABINETE DA VEREADORA  
**Gaby Valeska**  
#Gente da Gente

MOÇÃO 02 /2021

É com muito pesar que manifesto os meus profundos e verdadeiros sentimentos pela perda da Senhora SANDRA CARDOSO DE OLIVEIRA e do Senhor GERALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, que faleceram nos dias 08 de janeiro de 2021 e 10 de janeiro de 2021, respectivamente.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Apresento, à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e demais pares, na forma regimental, em especial ao que dispõe o artigo 253 do Regimento Interno, a MOÇÃO de pesar pela perda da Senhora SANDRA CARDOSO DE OLIVEIRA e do Senhor GERALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, pessoas que deixaram um brilhante legado na minha história de vida e na história da nossa querida Sarzedo.

Infelizmente, por motivos de saúde não pude estar presente para partilhar desse momento com os familiares, mas, deixo aqui minhas sinceras condolências e peço a Deus que leve o consolo necessário a toda a família Cardoso Oliveira.

Solicito, portanto, na forma regimental que esta MOÇÃO seja enviada aos filhos, Gisele, Gilmare, Gilber e Gemerson.

Câmara Municipal de Sarzedo, em 12 de janeiro de 2021.

  
Gabriele Valeska Henriques  
VEREADORA



## PARECER DA CCJ À MOÇÃO Nº 02/2021

A MOÇÃO DE PESAR nº 02/2021, de autoria da Vereadora Gabriele Valeska Henriques, manifesta profundos sentimentos pelo falecimento de Sandra Cardoso de Oliveira e Geraldo Ribeiro de Oliveira, vítimas do COVID-19, solicitando que a referida moção seja encaminhada a seus familiares.

O parecer da assessoria jurídica opnou pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

A Câmara de Vereadores entende que é de extrema importância manifestar-se oficialmente em solidariedade às vítimas do COVID-19 e seus familiares, em virtude da grave crise de saúde pela qual estamos passando em nosso país e em todo o mundo, mas de forma específica, solidarizando-se com as pessoas falecidas em nosso Município.

A CCJ apresentou emenda à referida Moção de Pesar, para incluir à mesma as 22 vítimas fatais do Município de Sarzedo.

Fazemos votos de que a população Sarzedense saia desse momento de dificuldade mais fortalecida e resiliente para um futuro de recuperação e superação.

Analisando a legislação pertinente e a Constituição Federal, o presente parecer opina pela aprovação da Moção de Pesar nº 02/2021.

Sala das comissões, 26 de janeiro de 2021.

  
**Gilberto José da Silva**  
**PRESIDENTE DA CCJ**

  
**José Estévam Lourenço Neto**  
**RELATOR**

  
**Daniela Cristina Teixeira Salles**  
**MEMBRO**



## PROJETO DE EMENDA Nº 01 À MOÇÃO Nº02/2021

É com muito pesar que manifestamos nossos profundos e verdadeiros sentimentos pela perda irreparável de 22 (vinte e duas) vítimas fatais do COVID-19 em nosso Município.

A Câmara de Vereadores entende que é de extrema importância manifestar-se oficialmente em solidariedade às vítimas do COVID-19 e seus familiares, em virtude da grave crise de saúde pela qual estamos passando em nosso país e em todo o mundo, mas de forma específica, solidarizando-se com as pessoas falecidas em nosso Município. Fazemos votos de que a população Sarzedense saia desse momento de dificuldade mais fortalecida e resiliente para um futuro de recuperação e superação.

Sarzedo, 26 de janeiro de 2021.



**Gilberto José da Silva**  
**PRESIDENTE DA CCJ**



**José Estevam Lourenço Neto**  
**RELATOR**



**Daniela Cristina Teixeira Salles**  
**MEMBRO**

**SARZEDO**



**Ofício nº 20210125 – M012021**  
**Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Sarzedo**

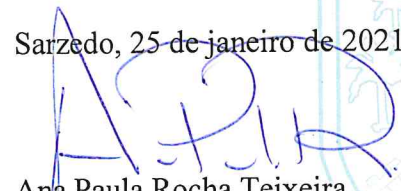
Exmo. Sr. Relator da CCJ da Câmara Municipal de Sarzedo,

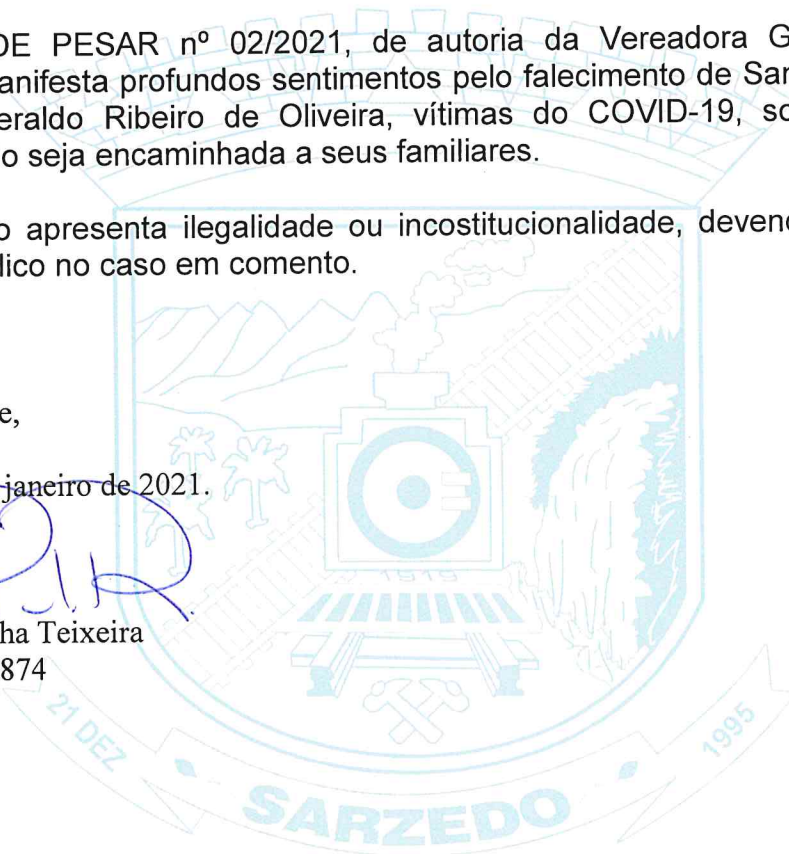
A MOÇÃO DE PESAR nº 02/2021, de autoria da Vereadora Gabriele Valeska Henriques, manifesta profundos sentimentos pelo falecimento de Sandra Cardoso de Oliveira e Geraldo Ribeiro de Oliveira, vítimas do COVID-19, solicitando que a referida moção seja encaminhada a seus familiares.

O projeto não apresenta ilegalidade ou inconstitucionalidade, devendo-se analisar o interesse público no caso em comento.

Atenciosamente,

Sarzedo, 25 de janeiro de 2021.

  
Ana Paula Rocha Teixeira  
OAB/MG 101.874





## CARTA DE MOÇÃO Nº 002/2021

**Assunto:** Moção de pesar pelo falecimento dos senhores Sandra Cardoso de Oliveira e Geraldo Ribeiro de Oliveira.

Os Vereadores, que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família **OLIVEIRA**, proposta pela vereadora Gabriele Valeska Henriques, pelo falecimento da Sra. Sandra Cardoso de Oliveira, ocorrido no dia 08 de janeiro de 2024 e do Sr. Geraldo Ribeiro de Oliveira, ocorrido no dia 11 de janeiro de 2021.

### MENSAGEM

Foi com muita tristeza que recebemos notícia do falecimento, no dia 08 de janeiro, aos 67 anos de idade, da Sra. Sandra Cardoso de Oliveira, e, no dia 10 do mesmo mês e ano do Senhor Geraldo Ribeiro de Oliveira. Eles deixam os filhos Gisele Keile de Oliveira Pacito, Gilber Keile de Oliveira, Gilmar Keile de Oliveira, Gemerson Sandro Keile de Oliveira, além dos genros, noras, netos, familiares amigos.

Destacando-se em simpatia e gentileza, o Sr. Geraldo era respeitado e conhecido por um caráter irrepreensível, por sua humildade, generosidade e dedicação à igreja em que era membro, deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

A Sra. Sandra, pessoa alegre, autêntica, forte e determinada, era reconhecida por sua conduta ilibada, dedicada não apenas à família, mas à comunidade, sempre envolvida nas causas sociais e políticas, notadamente no que se refere ao Conselho Municipal de Saúde onde foi uma das conselheiras fundadoras e membro por vários mandatos, tornando-se exemplo de força, garra e cuidado aos necessitados.



A morte desse honrado casal, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade Sarzedense, que lamenta tão grande perda. Eterno será o vazio que eles deixaram ao partir, eterna será nossa admiração e apreço, pois, sempre farão parte de nossas vidas nas grandes pequenas recordações.

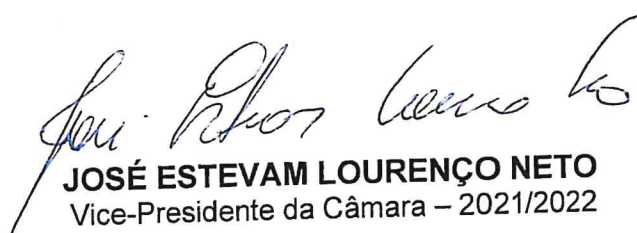
Aos seus familiares, principalmente a seus filhos, genros, noras e netos nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que os Senhores Sandra e Geraldo descansem em paz.

Ante exposto, ouvido Plenário atendidas às formalidades regimentais, REQUEREMOS que fique constada na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Pesar pelo falecimento dos senhores **Sandra Cardoso de Oliveira e Geraldo Ribeiro de Oliveira**, encaminhando cópia da presente Moção aos familiares, quem expressamos nossas sinceras condolências.

É a Moção.

Sala das sessões da Câmara Municipal de vereadores de Sarzedo-MG  
em 28 de janeiro de 2021.

  
**MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara – 2021/2022

  
**JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO**  
Vice-Presidente da Câmara – 2021/2022

  
**GILBERTO JOSÉ DA SILVA**  
Tesoureiro da Câmara – 2021/2022

  
**JOSE LUIZ DE SANTANA**  
Secretário da Câmara – 2021/2022

# MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Vereadores de Sarzedo aprovou, na 2ª Reunião Ordinária de 2021, no dia 28 de janeiro, uma **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **SANDRA CARDOSO DE OLIVEIRA** no dia 10 de janeiro de 2021, a qual ficou registrada e reconhecida em nome do povo Sarzedense por esta Casa, em Ata dos Trabalhos Legislativos.



AUTORA DA MOÇÃO: Vereadora Gabriele Valeska Henriques

Marcos Antônio de Almeida

Vereador Presidente

Gilberto José da Silva

Vereador Tesoureiro

José Estevam Lourenço Neto

Vereador Vice Presidente

José Luiz de Santana

Vereador Secretário

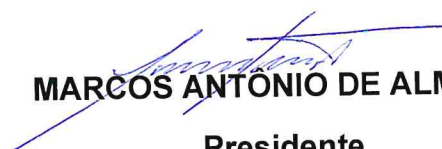
## MOÇÃO 002/2021

Eu, vereadora Gabriele Valeska Henriques, apresento à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e demais Pares, na forma Regimental, em especial ao que dispõe o Artigo 253 do Regimento Interno, a MOÇÃO de pesar que manifesto os meus profundos e verdadeiros sentimentos pela perda da Senhora SANDRA CARDOSO DE OLIVEIRA e do Senhor GERALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, que faleceram nos dias 08 de janeiro de 2021 e 10 de janeiro de 2021.

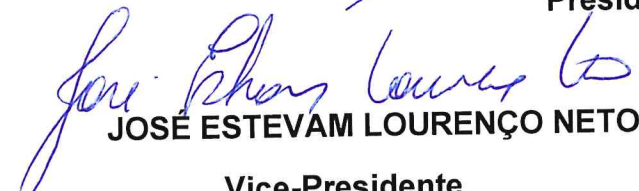
A Senhora SANDRA CARDOSO DE OLIVEIRA e o Senhor GERALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, foram pessoas que deixaram um brilhante legado na minha história de vida e na história da nossa querida Sarzedo. Infelizmente, por motivos de saúde não pude estar presente para partilhar desse momento com os familiares, mas, deixo aqui minhas sinceras condolências e peço a Deus que leve o consolo necessário a toda a família Cardoso Oliveira.

Solicito, portanto, na forma regimental que esta MOÇÃO seja enviada aos filhos, Gisele, Gilmare, Gilber e Gemerson.

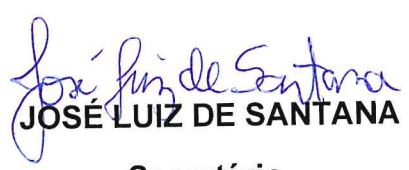
Sala das Sessões em 28 de Janeiro de 2021.

  
**MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA**

Presidente

  
**JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO**

Vice-Presidente

  
**JOSÉ LUIZ DE SANTANA**

Secretário



## MOÇÃO 002/2021

Eu, vereadora Gabriele Valeska Henriques, apresento à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e demais Pares, na forma Regimental, em especial ao que dispõe o Artigo 253 do Regimento Interno, a MOÇÃO de pesar que manifesto os meus profundos e verdadeiros sentimentos pela perda da Senhora SANDRA CARDOSO DE OLIVEIRA e do Senhor GERALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, que faleceram nos dias 08 de janeiro de 2021 e 10 de janeiro de 2021.

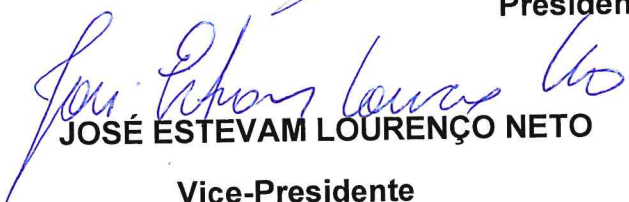
A Senhora SANDRA CARDOSO DE OLIVEIRA e o Senhor GERALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, foram pessoas que deixaram um brilhante legado na minha história de vida e na história da nossa querida Sarzedo. Infelizmente, por motivos de saúde não pude estar presente para partilhar desse momento com os familiares, mas, deixo aqui minhas sinceras condolências e peço a Deus que leve o consolo necessário a toda a família Cardoso Oliveira.

Solicito, portanto, na forma regimental que esta MOÇÃO seja enviada aos filhos, Gisele, Gilmare, Gilber e Gemerson.

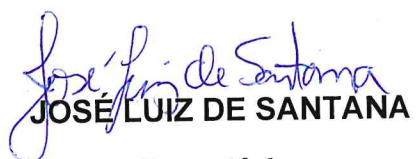
Sala das Sessões em 28 de Janeiro de 2021.

  
**MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA**

**Presidente**

  
**JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO**

**Vice-Presidente**

  
**JOSÉ LUIZ DE SANTANA**

**Secretário**

# MOÇÃO DE PESAR

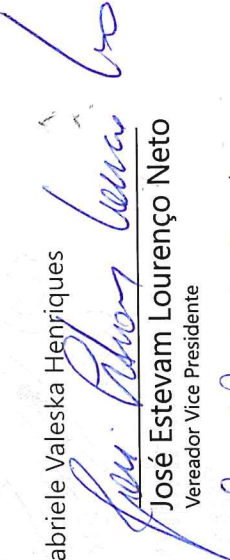
A Câmara Municipal de Vereadores de Sarzedo aprovou, na 2ª Reunião Ordinária de 2021, no dia 28 de janeiro, uma **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **GERALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA** no dia 10 de janeiro de 2021, a qual ficou registrada e reconhecida em nome do povo Sarzedense por esta Casa, em Ata dos Trabalhos Legislativos.

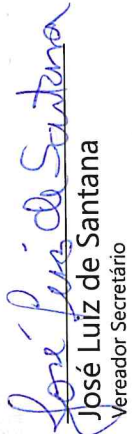


AUTORA DA MOÇÃO: Vereadora Gabriele Valeska Henriques

  
Marcos Antônio de Almeida  
Vereador Presidente

  
Gilberto José da Silva  
Vereador Tesoureiro

  
José Estevam Lourenço Neto  
Vereador Vice Presidente

  
José Luiz de Santana  
Vereador Secretário